



W

EDITAL N.º 45/DAFRH/2024

Publicidade das deliberações tomadas pela Câmara Municipal

---- Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião: ----

---- Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações proferidas na reunião extraordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 22 de novembro de 2024: -----

---- PUNTO 1 – Grandes Opções do Plano e Orçamento, Mapa de Pessoal e Mapa Anual de Recrutamentos, para 2025. -----

---- **Deliberação: Aprovar, por maioria, com o voto contra dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arq.º Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, nos termos da proposta: -----**

---- **1 - Os documentos previsionais – Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, Plano Plurianual de Investimentos e Plano Plurianual de Atividades mais Relevantes (Plano de Atividades Municipal) – para 2025; -----**

---- **2 - O Mapa de Pessoal, o Mapa Anual de Recrutamentos, para 2025, e, ainda, que os recrutamentos para ocupação de postos de trabalho, por procedimento concursal com vista à constituição de vínculos de emprego público, se destinem a qualquer indivíduo, com ou sem vínculo de emprego público. -----**

---- **Aprovar, por unanimidade, nos termos da proposta: -----**

---- **1 - O pedido de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e em reforço do consentimento legal previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, nos casos mencionados nas alíneas i), ii) e iii), da alínea c), da proposta; -----**

---- **2 - Submeter as referidas deliberações, sob a forma de proposta, à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, conforme dispõem as alíneas a) e o), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, bem como ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----**

---- PUNTO 2 - Prestação do Serviço Público de Transportes de Passageiros - Comunidade Intermunicipal do Douro - Abertura de Concurso Público e Acordo de Financiamento. -----



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

----- **Deliberação: Aprovar, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela Lista do PSD/CDS, Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, nos termos precisos da informação do Senhor Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos: -----**

----- **1 - As peças de Procedimento (Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Anexos) do Concurso Público para Aquisição do Serviço de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região do Douro, nos termos e para os efeitos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ser dinamizado pela Comunidade Intermunicipal do Douro; -----**

----- **2 - Autorizar a despesa e compromisso plurianual, nos termos exigidos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e a Minuta do Acordo de Financiamento das Atividades Exercidas ao Abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências Relacionadas com a Prestação do Serviço Público de Transportes de Passageiros, e submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos e para os efeitos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

----- **PONTO 3 - Prestação de Serviços de Gestão dos Resíduos Urbanos dos Concelhos de Mesão Frio, Peso da Régua e Santa Marta de Penaguião - CPV 90500000-2 - Abertura de Concurso Público.**

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a abertura do concurso público para a Prestação de Serviços de Gestão dos Resíduos Urbanos dos Concelhos de Mesão Frio, Peso da Régua e Santa Marta de Penaguião, bem como a minuta do protocolo de constituição de agrupamento de Entidades Adjudicantes, nos termos precisos da informação dos serviços da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----**

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do edifício dos Paços do Município, nos lugares do estilo e na página eletrónica em www.cm-smpenaguiao.pt. -----

----- Paços do Concelho de Santa Marta de Penaguião, 26 de novembro de 2024. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Luís Reguengo Machado